



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 530/2017 São Luís, maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1634/2015,

### RESOLVE

Determinar a retomada dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, instaurada por intermédio da Portaria GP nº 928, de 14/10/2016, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 1634/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)  
EM 31/05/2017 09:53:17 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: AF88813AB5.E2C751C9BE.9268722ED8.38439354CB